



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 224/17, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:


ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2017.11732-8, de 21/11/2017, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **15 (quinze) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, tendo início em 24/10/2017 e término em 07/11/2017, ao servidor Juliana da Silva, Matrícula nº 4117-3, Cargo de Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação,, retroagindo seus efeitos a 24/10/2017, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 21/11/2017.


Carlos Augusto Celjino Bastos Lisboa Filho
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Quadro de Aviso
Em 30 / 11 / 17
Ass. 

Publicado no Boletim Oficial 009
Em 30 / 11 / 17
Ass. 